

**PORTARIA Nº 109/02 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1264*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução n.º 207, de 20 de abril de 1999, e tendo em vista o contido no processo nº 10.886/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar ao servidor **Flávio Geraldo Salman de Oliveira**, matrícula n.º 0273-9, o gozo do segundo período de 45 dias da Licença-Prêmio por Assiduidade concedida por meio da **Portaria nº 086-P**, de 26 de agosto de 1997, a partir de 03 de fevereiro de 2003.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de dezembro de 2002.

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
Presidente